

PORTARIA TRT GP Nº 139/2014

João Pessoa, 06 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.06031/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ EDUARDO LIMA DE MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.318.852, relativas ao exercício de 2013, a contar de **06.03.2014**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **22.04.2014 a 30.04.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência